

Equivalência de estudos, Revalidação e Reconhecimento de Diplomas



Olá!

O Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI Oriana Jara) é um equipamento público da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente que oferece apoio especializado e multilíngue para imigrantes, independente de sua situação migratória e documental.

O CRAI Oriana Jara conta com serviços de atendimento voltados à orientação para regularização migratória, serviço social, psicologia, orientação jurídica, setor educativo e de articulação institucional.

Nesta cartilha, apresentamos informações sobre "Equivalência de estudos, revalidação e reconhecimento de diplomas - Como fazer?". Esse material é voltado para que a população imigrante tenha informações sobre como realizar a equivalência de estudos para o Ensino Fundamental e Médio e como validar suas qualificações de Formação Superior estabelecidas no seu país de origem.

Sumário

Equivalência de Ensino Fundamental ou Médio	2
Revalidação de Diplomas de Graduação.....	5
Revalidação de Diplomas de Medicina.....	10
Referências.....	14
CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	15

Equivalência de Ensino Fundamental ou Médio

Se você concluiu o ensino fundamental ou ensino médio (ensino primário e secundário) fora do Brasil, é possível solicitar a equivalência desses níveis de estudo. Esse é um procedimento legal para o reconhecimento das etapas educacionais concluídas no seu país de origem que correspondem ao ensino brasileiro.

A partir da equivalência, você terá um documento de ensino fundamental/ensino médio válido no Brasil. No caso do ensino médio, você poderá utilizá-lo para ingressar em uma Universidade brasileira, por exemplo.

Documentos necessários para a equivalência de ensino médio no Estado de São Paulo:

- Histórico e certificado de conclusão do ensino médio no país de origem - **devem ser apostilados no consulado e com exceção do português e espanhol, devem ser traduzidos por tradutor juramentado;**
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- RG brasileiro ou RNE/RNM (Registro Nacional Migratório).

A equivalência é gratuita e é realizada nas **Diretorias de Ensino**, instituições da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Existem diversas Diretorias de Ensino no Estado de São Paulo, entretanto, para realizar a equivalência, você deverá se dirigir para aquela que corresponde à sua região de residência.

Como localizar a Diretoria de Ensino correspondente ao meu endereço?

- Na página pesquisaseduc.fde.sp.gov.br/localize_diretoria há uma lista das Diretorias de Ensino de todo o território do Estado e Cidade de São Paulo.

Acesse o Site através do QR Code:



- Na central de atendimento da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, telefone é: 0800 77 0001 é possível localizar a Diretoria de Ensino mais próxima do seu endereço.

Importante: para solicitar a equivalência do ensino fundamental ou do ensino médio, é obrigatório apresentar o certificado e o histórico escolar nas versões originais. Fotos e cópias não serão aceitos!



Não trouxe comigo o Certificado e o Histórico Escolar, o que fazer?

Se você não trouxe o certificado e histórico escolar, fique tranquilo! É possível obter o certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio no Brasil de duas maneiras:

1-Educação de Jovens e Adultos (EJA): O EJA é um programa oferecido nas Escolas Municipais para pessoas que não concluíram o ensino fundamental ou médio. Jovens a partir de 15 anos podem se inscrever para o EJA do Ensino Fundamental, enquanto para o EJA do Ensino Médio, a idade mínima é 18 anos. Cada ano escolar corresponde a 6 meses, e a partir da conclusão de cada módulo, o aluno recebe um certificado de conclusão equivalente.

2-Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA): é um exame anual gratuito para certificar jovens e adultos (15 a 18 anos) que não terminaram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio. No caso de imigrantes sem documentação de conclusão, a prova pode validar o nível de formação. Além disso, o certificado pode ser usado por migrantes para comprovar a proficiência em português no processo de naturalização.

Atenção! Para realizar a inscrição é necessário ter registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal do Brasil.

Revalidação de Diplomas de Graduação

A revalidação de diplomas de graduação e pós graduação no Brasil é realizada virtualmente por meio da plataforma **Carolina Bori**. Nessa plataforma, disponibilizada pelo Ministério de Educação (MEC) estão reunidas todas as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil que realizam a revalidação de diplomas.

Atenção:

- Universidades privadas não realizam a revalidação de diplomas de Graduação no Brasil.
- Cada universidade possui cursos diferentes e um número limitado de vagas para revalidação anualmente.
- É importante saber que cada Universidade pública pode possuir exigências próprias para a revalidação.

Onde é feito?

A revalidação é feita online na plataforma Carolina Bori: carolinabori.mec.gov.br (site somente em português)

Acesse o Site através do QR Code:

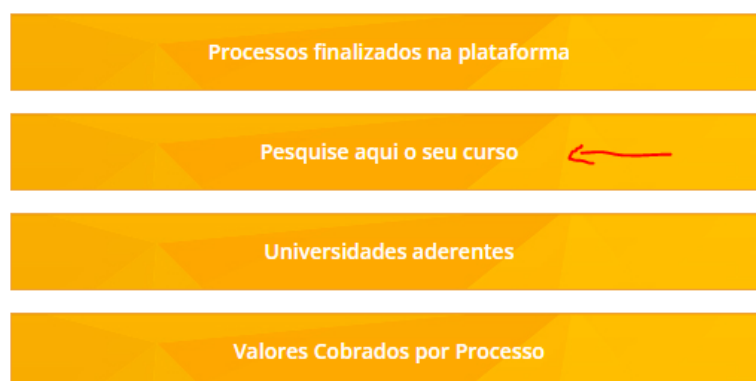


Quem faz?

Dentro da plataforma Carolina Bori, a sua documentação será revalidada por uma Universidade Pública, regularmente credenciada, criada e mantida pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente.

Onde posso encontrar uma universidade com um curso similar ao que eu me formei?

Ao acessar a plataforma Carolina Bori <https://carolinabori.mec.gov.br/>, clique na opção “Pesquise aqui o seu curso”



Ao clicar, uma tela branca irá aparecer. Selecione a opção “Pesquisar pelo nome do curso”. Digite o nome do seu curso (exemplo: enfermagem) e clique em “pesquisar”.

Graduação | Mestrado | Doutorado

Selecionar curso na árvore de conhecimento Pesquisar pelo nome do curso

* Informe o nome do curso:

Algumas opções de áreas aparecerão. Clique sobre as opções para verificar a lista de Universidades.

Grande área	Área de conhecimento	Subarea
Educação	Formação de professor e ciências da educação	Formação de professor de disciplinas profissionais
Saúde e bem estar social	Saúde	Enfermagem e atenção primária (assistência básica)
Saúde e bem estar social	Saúde	Enfermagem e atenção primária (assistência básica)

Uma página será aberta com informações sobre as Universidades, processos de revalidação em andamento e vagas disponíveis para revalidação.

Pesquise pela grade curricular da Universidade brasileira que você deseja revalidar o seu diploma para se certificar que o curso brasileiro é semelhante ao que você realizou no seu país de origem.

Instituições Brasileiras	Capacidade de Atendimento	Processos em Andamento	* Vagas Disponíveis	Solicitações em Fila
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	2	1	1	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1	1	0	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	10	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	3	3	0	3

Quanto custa?

As taxas para a revalidação de diplomas de graduação podem variar entre R\$170 a R\$7.000. Considere também os valores que você deverá gastar com tradução juramentada e documentos comprobatórios para a língua portuguesa.

Quais documentos são necessários para revalidar diploma de graduação?

1. **Diploma:** apostilado ou consularizado no país de origem);
2. **Histórico escolar:** apostilado ou consularizado no país de origem);
3. **Projeto pedagógico ou organização curricular do curso:** indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas;

Quais documentos são necessários para revalidar diploma de graduação?

- 1. Diploma:** apostilado ou consularizado no país de origem);
- 2. Histórico escolar:** apostilado ou consularizado no país de origem);
- 3. Projeto pedagógico ou organização curricular do curso:** indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas;
- 4. Nominata e titulação do corpo docente:** vinculado às disciplinas cursadas pelo(a) requerente, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;
- 5. Informações institucionais,** quando disponíveis, relativas ao: acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação; e
- 6. Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação,** da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

Em quanto tempo terei o meu diploma revalidado?

Conforme as regras da Resolução CNE nº 01/2022, o processo deve ser concluído em até 180 dias, a contar da data em que o protocolo for emitido pela instituição responsável pela revalidação ou reconhecimento.

Diplomas de pós-graduação também podem ser revalidados?

Na Plataforma Carolina Bori, também é possível revalidar os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) estabelecido em qualquer país. Os diplomas de Mestrado e Doutorado de universidades estrangeiras só podem ser reconhecidos por universidades que tenham cursos de pós-graduação na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Como é o processo de revalidação de diplomas para Refugiados¹?

Para a revalidação de diplomas de Refugiados que não possuem documentação, as universidades podem adotar a aplicação de provas avaliativas referente ao conteúdo da área de formação. As provas e os exames são ministrados em português, organizados e aplicados pela instituição responsável.

Pessoas já reconhecidas como refugiadas pelo Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (Conare-MJ) não precisam apresentar documentos apostilados ou consularizados.

¹O artigo 44 da Lei 9.474/1997 determina que o reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas devem ser facilitados para refugiados

Revalidação de Diplomas de Medicina

O diploma de Medicina, diferente dos demais cursos que são revalidados na plataforma Carolina Bori, possui um processo de revalidação por meio da aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira, conhecido como Revalida².

Essa avaliação é dividida em duas etapas eliminatórias aplicadas em momentos distintos: provas escritas e prova de habilidades clínicas.

Quem deve realizar o Revalida?

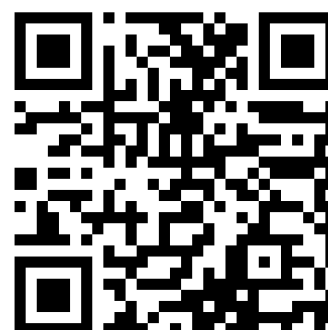
Apenas pessoas formadas em medicina com diplomas de outros países.

Quando a prova é realizada?

O Revalida acontece duas vezes ao ano, normalmente no meio e no final do ano.

Consulte o Portal: revalida.inep.gov.br

Acesse o Portal através do QR Code:



²O Revalida, de acordo com a Lei nº 9.394/96 tem o objetivo de subsidiar os procedimentos de revalidação de diplomas médicos obtidos no exterior, conduzidos por universidades públicas.

Onde me inscrevo para o Revalida?

A inscrição é realizada online no Sistema Revalida, no Portal revalida.inep.gov.br (site somente em português). Informações como a forma de pagamento de inscrição, local da prova e aprovação nas etapas do exame também ficam disponíveis no Portal.

Como funciona a prova do Revalida?

O Revalida é dividido em duas etapas: 1ª etapa (prova escrita) e 2ª etapa (prova de habilidades médicas).

- **1ª etapa:** ocorre durante um único dia. No período da manhã, é aplicada uma prova objetiva (com questões de múltipla escolha); no período da tarde é aplicada a prova discursiva, com 5 questões.
- **2ª etapa:** ocorre após a divulgação dos resultados da 1ª etapa. Consiste em uma prova prática de habilidades médicas, que é aplicada em dois dias. É necessário se inscrever novamente para fazer a 2ª etapa; a inscrição para essa fase não é automática.

Fique atento! Caso você não tenha sido aprovado na 1ª etapa, poderá fazer a 2ª etapa nas duas edições seguintes do Revalida sem a necessidade de fazer a 1ª etapa novamente.

Quais documentos são necessários?

- **CPF e Diploma de medicina apostilado por Consulado brasileiro ou apostilamento de Haia** (caso não possua o diploma, é necessário apresentar uma declaração ou certificado de conclusão de curso também apostilados).

Sou refugiado e não tenho os documentos que comprovem minha formação em medicina. Posso fazer o Revalida?

No momento da inscrição, você deverá anexar a documentação emitida pelo Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (Conare-MJ) que comprove sua condição de refugiado no Brasil.

Qual o valor da prova do Revalida?

A prova do Revalida tem um valor aproximado de R\$410,00, e não há isenção ou redução do valor. Fique atento! O pagamento da taxa de inscrição só pode ser realizada por pagamento de boleto em agências bancárias ou casas lotéricas. O pagamento por transferência ou PIX é proibido.

É necessário fazer tradução juramentada dos documentos?

Não é necessário fazer tradução juramentada apenas se os seus documentos estiverem em português, espanhol, inglês ou francês. Para os demais idiomas a tradução juramentada é obrigatória.

Qual documento preciso apresentar no dia da prova?

Leve com você a versão original de um documento com foto (passaporte, RNM/RNE, protocolo etc). Sem um desses documentos você não poderá fazer a prova!

Onde encontro o conteúdo programático da prova?

Apenas o conteúdo programático da 2ª Etapa está disponível no edital.

Onde encontro as provas anteriores do Revalida?

As provas de anos anteriores, estão disponíveis no Portal revalida.inep.gov.br

Acesse o Portal Revalida através do QR Code:



Importante: leia sempre os editais das provas e acompanhe as informações da sua inscrição no Portal Revalida: revalida.inep.gov.br

Referências

ASSOCIAÇÃO COMPASSIVA. *Manual de atendimento jurídico a migrantes e refugiados: revalidação de diplomas emitidos no exterior*. Brasília: Organização Internacional para as Migrações (OIM), 2022.

Disponível em:

https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/manuais_cap07_print_single.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Revalida.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/revalida>

BRASIL. Ministério da Educação. Plataforma Carolina Bori. Disponível em: <https://carolinabori.mec.gov.br/>.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Educação de Jovens e Adultos.

Disponível em:

<https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-jovens-adultos>.

CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes

O Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI ORIANA JARA), é um equipamento público com o objetivo de promover o acesso à direitos e a inclusão social de Imigrantes na Cidade de São Paulo, oferecendo serviços nos seguintes setores:

REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA: Apoio e orientação sobre a regularização de documentos e acesso a documentação brasileira. Atendimento multilíngue - 9 línguas diferentes, equipe composta integralmente por imigrantes.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL: Acompanhamento de redes, organizações e grupos para realização de parcerias e projetos sobre migrações.

SERVIÇO SOCIAL: Atendimento social com orientações e encaminhamento para serviços públicos como saúde, educação e assistência social.

SETOR PSICOLÓGICO: Atendimento psicológico, visando promover um espaço de escuta e acolhimento; encaminhamento para outros serviços da rede, a depender da demanda.

SETOR JURÍDICO: Atendimento e orientação jurídica gratuita, coleta e encaminhamento de denúncias de violações de direitos, com apoio das Defensorias Públicas.

EDUCAÇÃO: Realização de formações e atividades socioeducativas com a rede e com a população imigrante, e desenvolvimento de materiais educativos e informativos.

Em caso de dúvidas, entre em contato:

Setor de Educação: (11) 97700-0615 educacao.crai@sefras.org.br

Atendimento CRAI: (11) 2361-5069 crai@sefras.org.br

FICHA TÉCNICA

PREFEITO DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Soninha Francine

Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente

Ana León

Assessores

Jess Ferreira Silva

Núria Margarit Carbassa

Patricia Ruth Prudencio Torrez

Estagiários

António Filomeno Garcia Borges

Camila Bezerra Lima

Sharta Mandjam

Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) Oriana Jara Coordenadora

Thamara Thomé

Setor de Educação do CRAI

Mona Lícia Santana Perlingeiro

Maria Eduarda de Oliveira Alves

Entidade conveniada

Ação Social Franciscana (Sefras)

Novembro de 2024



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA